Informação importante sobre suspensão de pagamento de empréstimo

Publicada em 27/03/2020

Após solicitar a suspensão temporária do empréstimo Petros, o participante não deve fazer qualquer movimentação no contrato até o dia 6 de abril, para não invalidar o pedido de suspensão do pagamento das parcelas de abril, maio e junho. Qualquer movimentação contratual, como novação e refinanciamento, cancelará automaticamente o pedido de suspensão.

Para pedir a suspensão temporária das prestações, é preciso acessar a **Área do Participante** , aqui no Portal Petros, informando matrícula e senha. Quem tiver esquecido matrícula e/ou senha, deve clicar em "esqueci a matrícula" e/ou em "esqueci ou não tenho senha".

Na seção "Empréstimos", é preciso clicar em "Solicitação de empréstimos", e, em seguida, "Suspensão temporária por 3 meses". Depois, selecionar o contrato e optar por "Suspender". Quem tem mais de um empréstimo com a Petros deve realizar este procedimento para cada contrato ativo. Em caso de dúvidas, o participante deve acessar o chat online, pelo portal ou aplicativo, ou enviar sua mensagem para o "**Fale conosco**".

Participantes a partir de 70 anos ou sem acesso a canais digitais podem fazer a solicitação de suspensão pela Central de Atendimento (0800 025 35 45 ou 21 3529-5550, para ligações de celular), que está trabalhando em regime de contingência das 8h às 12h.

Saiba mais

Participantes podem suspender pagamento de empréstimo de abril a junho